

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Língua Inglesa – 01ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023  
CARGO: PB – LÍNGUA INGLESA**

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no **Processo Seletivo Simplificado nº 012/2022 – Educação Integral em Tempo Integral**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 72876/2022 e 10958/2023, para análise documental do cargo **PB – LÍNGUA INGLESA**, possibilidade de assunção do cargo em regime de contrato temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição (Anexo I)	Quantidade de Vagas Disponíveis *
03/03/2023 sexta-feira	10:00	0001º ao 0009º 0001º (Pessoa com deficiência) 0010º ao 0087º	03 professores de 40 horas semanais (cada)

Local de comparecimento	TITANIC / Auditório Praça Duque de Caxias – Centro – Vila Velha
-------------------------	---

\*A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. O candidato com deficiência **deverá primeiro se apresentar à Clínica de Medicina do Trabalho, com o laudo médico emitido nos últimos 12 meses**, para que o Médico do Trabalho ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.
  - 3.1 O candidato com deficiência deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, para participar da convocação e usufruir da vaga reservada PCD.
4. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos; **Videolaringoscopia** com laudo e Laudo médico do otorrinolaringologista (somente para professores), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
5. Após a escolha de vagas, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Médico do Trabalho, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data da convocação, **não podendo ser representado por outra pessoa**. O não cumprimento do prazo estipulado acarretará na sua **ELIMINAÇÃO**.
  - 5.1 Após assinatura do contrato o servidor deverá se apresentar ao trabalho **no prazo indicado pela SEMED**. O não cumprimento do prazo estipulado acarretará na **RESCISÃO DO CONTRATO**.
6. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
7. O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas disponíveis, após preenchidas as vagas antes de alcançar a posição classificatória, estando este deferido na avaliação documental, ficará no cadastro reserva e poderá ser chamado posteriormente, respeitando sua ordem de classificação, sem necessidade de ser publicado um novo edital de convocação.

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Língua Inglesa – 01ª convocação**

- 7.1 Na hipótese de o candidato não poder assumir a vaga na chamada do cadastro reserva de sua convocação, o mesmo estará ELIMINADO.
  - 7.2 Após finalizado o cadastro reserva de cada edital de convocação, poderá ser publicado um novo edital de convocação.
  - 7.3 No caso de vencimento da homologação do processo seletivo, os candidatos do cadastro reserva perdem o efeito de chamamento e contratação
8. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **ELIMINAÇÃO**.
  9. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
  10. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.
  11. **O candidato deverá levar sua própria caneta esferográfica.**
  12. **O acesso aos locais de convocação será limitado**, não sendo permitido a entrada de acompanhantes (inclusive crianças) dos candidatos convocados.

Vila Velha, ES, 27 de fevereiro de 2023.

**ADRIANA CHAGAS MEIRELES ZURLO**  
Secretária Municipal de Educação - SEMED

Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Língua Inglesa – 01ª convocação

## ANEXO I

### Cargo: PB – LÍNGUA INGLESA

O candidato precisa ter disponibilidade de **atuar com a carga horária semanal de 40 horas** (25horas contrato acrescido de 15horas de carga horária especial), nas Unidades de Ensino de Educação Integral em Tempo Integral.

**Data: 03/03/2023 (sexta-feira)**

**Horário: 10:00**

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
1	LEILANE AVILA DE SOUSA	11-03-1990	Não	304735841363400000	20	35	55
2	KÁTIA RUIVO CHAGAS DA SILVA	08-07-1963	Não	3047358478139100000	20	27	47
3	MARIA HELENA MARCOLINO	06-05-1968	Não	3047358401547400000	20	27	47
4	THATIANA DA PENHA REGIS	06-03-1977	Não	3047358406953800000	20	27	47
5	CARINA DE SOUZA CARDOSO	25-10-1977	Não	3047358492492100000	20	27	47
6	ELIANA SANTOS DA SILVA SOUZA	17-04-1980	Não	3047358405548400000	20	27	47
7	JESSYKA COUTO CORREA	29-01-1994	Não	3047358413192100000	20	27	47
8	MIRIAM FIGUEIREDO DA CUNHA	26-02-1994	Não	3047358413608700000	20	27	47
9	ADRIANA FATIMA RODRIGUES MEDEIROS	26-04-1973	Não	3047358457082800000	15	27	42

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
1	JOAO PAULO DE SOUZA	25-06-1996	Sim	3047358412330600000	9	27	36

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
10	LAYSLON SANTANA COSTA	24-06-1994	Não	3047358414674700000	12	27	39
11	JOAO PAULO DE SOUZA	25-06-1996	Sim	3047358412330600000	9	27	36
12	NILCEIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	04-12-1965	Não	3047358488432300000	20	15	35
13	DAIR GONÇALVES LOUZADA	20-02-1966	Não	3047358486128800000	20	15	35
14	MARIA IZABEL DOS SANTOS	12-06-1966	Não	3047358489352400000	20	15	35
15	ALEXANDRE GASPAR FERREIRA	31-10-1967	Não	3047358489568800000	20	15	35

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Língua Inglesa – 01ª convocação**

16	CARMENCITA GARRET LIMA	11-08-1968	Não	3047358407865 900000	20	15	35
17	JAILSON DOS SANTOS SILVA	18-02-1970	Não	3047358401731 100000	20	15	35
18	BEJAMIN JACO PEREIRA	05-01-1971	Não	3047358400808 900000	20	15	35
19	LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA	10-09-1971	Não	3047358402267 500000	20	15	35
20	CLAUDIA DOS SANTOS SABINO	03-02-1972	Não	3047358402281 200000	20	15	35
21	ROSANGELA DE MARTIN SOARES	22-10-1972	Não	3047358403480 500000	20	15	35
22	ALESANDRO GOMES DA SILVA	28-08-1974	Não	3047358403181 500000	20	15	35
23	RENATO DIAS MACIEL	22-11-1974	Não	3047358406869 600000	20	15	35
24	REGINALDO RIBEIRO DE MOURA	06-07-1978	Não	3047358403833 400000	20	15	35
25	MICHELLE CRISTINA DE PAIVA REIS	02-04-1981	Não	3047358408869 500000	20	15	35
26	DANIELY KIRMES RIZZOLI	08-07-1981	Não	3047358409474 900000	20	15	35
27	ELIZABETH MAIA DOS SANTOS MENDES	04-09-1981	Não	3047358409453 200000	20	15	35
28	GREICY EMÍLIA BUENO DE ALMEIDA RODRIGUES	08-10-1983	Não	3047358491449 300000	20	15	35
29	THIAGO DO CARMO TAMBARA	16-02-1988	Não	3047358412426 000000	20	15	35
30	RAFAEL LIMA PRECIOSO	25-03-1993	Não	3047358414253 200000	20	15	35
31	LORRANE DA SILVA RANGEL COUTO	19-06-1994	Não	3047358414955 700000	20	15	35
32	BIBIANA CHRISTINA TEIXEIRA DA VITORIA DE CARVALHO	09-03-1973	Não	3047358402268 300000	19	15	34
33	WELLINGTON ALVES DOS SANTOS	07-07-1976	Não	3047358493307 200000	10	20	30
34	ELISANGELA DE OLIVEIRA	03-03-1979	Não	3047358409160 800000	15	15	30
35	AMANDA HILDEBRAND DEGOBE	09-01-2000	Não	3047358417917 400000	15	15	30
36	BRUNO MOZER	23-09-1982	Não	3047358410144 800000	20	8	28
37	JULIANO FREITAS DOS SANTOS	28-02-1985	Não	3047358410291 900000	11	15	26
38	GABRIEL HENRIQUE GOMES PINHEIRO	11-12-1994	Não	3047358414234 700000	10	15	25
39	VANESSA GOMES VIEIRA DUARTE	10-03-1986	Não	3047358410823 200000	9	15	24
40	NÍCOLAS BENTO DA COSTA SILVA	19-01-2001	Não	3047358413824 500000	12	12	24
41	ROSIMAR DE PAULO	18-12-1981	Não	3047358409369 400000	8	15	23
42	LUCAS VITOR DA FONSECA SANTANA	14-07-1998	Não	3047358417107 900000	8	15	23
43	DAIENE SILVA MANSKE	02-07-1990	Não	3047358412229 200000	6	15	21
44	UBIRATAM ZAMPROGNO FILHO	28-10-1999	Não	3047358417335 400000	6	15	21
45	ANA PAULA OLIVEIRA MILAGRES	02-06-1989	Não	3047358411926 500000	9	12	21
46	JOAO VITOR DE OLIVEIRA COSTA	17-03-1984	Não	3047358410238 200000	0	20	20
47	JESSICA RIBEIRO DA SILVA	31-12-1996	Não	3047358416292 500000	0	20	20

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Língua Inglesa – 01ª convocação**

48	MARIANA COSTA SANTANA	18-09-1999	Não	3047358414082 400000	0	20	20
49	HILDA MARA AMANCIO DE OLIVEIRA	19-05-1983	Não	3047358405458 100000	5	15	20
50	ESTHER SALVADOR CLIPES BETTS	10-06-1999	Não	3047358416410 000000	5	15	20
51	JÉSSICA SILVA ANDRADE	09-07-1996	Não	3047358415775 600000	8	12	20
52	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	14-10-1977	Não	3047358407142 600000	20	0	20
53	KARLA TATHIANE DA CRUZ PENHA	18-10-1984	Não	3047358410271 200000	20	0	20
54	BIANCA DE MARTIN TÁPIAS	10-05-1991	Não	3047358414182 900000	20	0	20
55	PATRICK PEZZIN TAMBAROTTO	20-06-1997	Não	3047358414874 500000	20	0	20
56	JULIANE PAULA SILVA SANT ANNA	13-08-1997	Não	3047358416318 700000	20	0	20
57	GABRIEL LYRIO CARVALHO	25-05-1998	Não	3047358414937 800000	20	0	20
58	GABRIELA SANTOS DE OLIVEIRA	25-03-1998	Não	3047358414226 600000	17	0	17
59	FLÁVIA DA SILVA FERNANDES	08-05-1974	Não	3047358403581 000000	0	15	15
60	MARCIO NEVES NASCIMENTO	30-08-1974	Não	3047358403923 900000	0	15	15
61	EDUARDO DE ASSIS	22-10-1975	Não	3047358478555 200000	0	15	15
62	THIAGO GONÇALVES ROSA	22-09-1982	Não	3047358405726 700000	0	15	15
63	RINARA CAROLINE GONÇALVES DA SILVA	20-04-1986	Não	3047358407133 000000	0	15	15
64	ANDRESSA DE OLIVEIRA PADILHA DA CÂMARA	21-07-1986	Não	3047358411438 800000	0	15	15
65	KATIANE BARBOSA LIMA	19-11-1988	Não	3047358412821 600000	0	15	15
66	PAMELA PRATES PETRI	08-01-1999	Não	3047358416411 400000	0	15	15
67	ISRAEL GOMES DE ALCÂNTARA	21-01-1998	Não	3047358411320 400000	12	0	12
68	JÚLIA BRAMBILLA CAMARA	02-08-2001	Não	3047358411871 200000	10	0	10
69	MAELY MORAIS DO CARMO	31-10-1991	Não	3047358413644 700000	9	0	9
70	RAYZA VIVEIROS SILVA DE BARROS FERREIRA	27-01-1992	Não	3047358414167 800000	6	0	6
71	DANIELLA MOREIRA DE OLIVEIRA	26-04-1993	Não	3047358408142 500000	6	0	6
72	EDISON DANIEL SILVA MARRECO	07-07-1966	Não	3047358400271 400000	0	0	0
73	WILSON MARTINS VIEIRA	13-06-1969	Não	3047358473483 000000	0	0	0
74	FERNANDA INACIO DE SOUZA	10-01-1982	Não	3047358405517 800000	0	0	0
75	LIZANDRA MACEDO MOTTA DE PAULA	23-08-1982	Não	3047358408970 100000	0	0	0
76	SERGIO LUIS ALONSO MATOS	30-04-1985	Não	3047358410456 800000	0	0	0
77	THIAGO LIRIO FALCÃO	13-10-1986	Não	3047358405858 600000	0	0	0
78	NURULLAH ÇANKAYA	25-07-1989	Não	3047358423755 700000	0	0	0

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Língua Inglesa – 01ª convocação**

79	LACYLENE ROBERTO DO NASCIMENTO SIMON	08-12-1989	Não	3047358412653 400000	0	0	0
80	WELISON THIAGO RAGASSI PATRICIO	23-02-1992	Não	3047358413384 100000	0	0	0
81	TAMIRES PARRINI DANTAS	26-04-1997	Não	3047358414157 600000	0	0	0
82	JANIS CAMARGO HELMER	07-01-1999	Não	3047358416474 200000	0	0	0
83	NATHALIA MONTEIRO VIEIRA DA SILVA	14-06-1999	Não	3047358410186 500000	0	0	0
84	CAROLINE BABISK MENDES	27-06-1999	Não	3047358415273 100000	0	0	0
85	NOEMI BATISTA DE SOUZA	22-09-1999	Não	3047358414883 300000	0	0	0
86	SARAH OLIVEIRA DRAGO	18-11-1999	Não	3047358414874 000000	0	0	0
87	ELIEL DOS PASSOS DE JESUS	26-03-2001	Não	3047358417113 100000	0	0	0

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Língua Inglesa – 01ª convocação**

## ANEXO II

### DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na **via original** e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação.

Documentos revisados a partir das Legislações Federais para envio das informações ao E-SOCIAL - Resolução do Comitê Diretivo do E-SOCIAL nº 5, de 2 de outubro de 2018, Resolução do Comitê Gestor do ESOCIAL nº 1, de 20 de fevereiro de 2015, Resolução nº 6, de 28 de setembro de 2016 e Lei Federal nº 13.726 de 10 de outubro de 2018.

<b>REQUISITOS</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS – VERIFICAR TODAS AS NORMAS DO ITEM 9 DO EDITAL</b>	
<b>Comprovante de Inscrição</b>	O comprovante é disponibilizado no momento da <b>confirmação de inscrição</b> no endereço eletrônico <a href="http://www.vilavelha.es.gov.br">www.vilavelha.es.gov.br</a> (cópia simples).
<b>Ficha de Cadastro - PMVV</b>	Anexo III (original)
<b>Laudo Médico</b> – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Declaração de Acúmulo de Cargo</b>	Anexo IV (original)
<b>Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda</b>	Anexo V (original)
<b>Documento de identidade com foto.</b>	RG - frente e verso, com o número e data de expedição <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF – da Internet</b>	Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal) <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a> <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>CPF dos dependentes</b>	Até 14 anos para efeito de salário família e até 21 anos para efeito de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Qualificação Cadastral</b>	Número de Identificação Social (NIS) impressa – Consulta pelo link <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml</a> .
<b>01 (uma) foto 3x4 recente, com nome legível no verso</b>	<b>original</b>
<b>Título de Eleitor (frente e verso)</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>



**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Língua Inglesa – 01ª convocação**

<b>Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral</b>	Caso não possua o comprovante, procurar o Cartório Eleitoral ou pela Internet (Documento dentro da validade) <a href="https://www.tse.jus.br">https://www.tse.jus.br</a> . No caso de Eleição em dois turnos, comprovar em ambos a participação. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Carteira de Trabalho</b>	Página com foto, página com identificação e página do contrato do primeiro emprego. No caso de carteira digital, deverá entregar as impressões referentes aos dados mencionados. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>PIS/PASEP</b>	<b>cópia simples</b> (caso não tenha deve providenciar para o caso de contratação)
<b>Certidão de nascimento ou casamento</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Certidão de nascimento dos filhos, Cartão de Vacina e Comprovante de Escolaridade para menores de 14 anos</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Certificado de Reservista</b>	no caso de servidores do sexo masculino até 45 anos <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Comprovante de residência atual</b>	energia, água, telefone ou contrato de locação – válido para os últimos 03 anos; <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Número de conta corrente</b>	Banco Banestes, <b>CASO TENHA (cópia simples)</b>
<b>Atestado de antecedentes criminais</b>	<b>Emitido pela Polícia Civil do Espírito Santo</b> – Internet Documento dentro da validade; <a href="https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes">https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes</a> . <b>original</b>
<b>Comprovante de Registro Profissional</b>	Conselho Regional da Classe e Comprovante de Adimplência dentro do prazo da validade (para os cargos em que são exigidos o registro). <b>Apresentação da via original e entrega de cópia simples.</b>
<b>Comprovante de Experiência profissional</b> (somente quando o cargo exigir no requisito)	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.  <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE</b> , de acordo com <b>requisito(s)</b> do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Os cursos de complementação pedagógica somente serão aceitos se entregues juntamente com cópia simples e legível do DIPLOMA ou HISTÓRICO ESCOLAR de conclusão da graduação.  <u>Diploma (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u>



**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Língua Inglesa – 01ª convocação**

	<p><u>Certificado de Curso de Formação Pedagógica para docentes</u> (cópia Simples) <b>E</b> Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).</p> <p><u>Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”</u>, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).</p> <p><b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b></p>
<p><b>Documento de Curso de capacitação</b></p> <p>(somente para os cargos PE - Deficiência Intelectual e Múltipla, PE Deficiência Visual, PE LIBRAS, PE Bilingue, PE Tradutor e Interprete Língua Portuguesa – LIBRAS: Surdez, e PE Altas Habilidades/Superdotação).</p>	<p>Certificado de curso de capacitação/formação</p> <p>O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.</p> <p>Não serão aceitos certificados para comprovação de requisito de participação em congressos, Seminários, Simpósios, Fóruns e Eventos.</p> <p><b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b></p>
<p>A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros, só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC ou por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida.</p>	
<p>A documentação de escolaridade (graduação e especialização) deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.</p>	

## TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO

**DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO  
VERIFICAR TODAS AS NORMAS DO EDITAL – ITEM 10**

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

<p><b>Comprovante de Experiência profissional</b></p> <p>Tempo total de serviço prestado no âmbito do <b>cargo pleiteado</b>, Iniciativa pública e/ou privada, mediante comprovação <b>realizados nos últimos 5 (cinco) anos</b> conforme item 10 do Edital.</p>	<p><b>Órgão Público</b></p> <p>Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.</p> <p><b>Empresa Privada</b></p> <p>Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.</p> <p><b>Prestador de Serviços Afins</b></p> <p>Cópia do contrato de prestação de serviços <b>E</b> declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.</p> <p><b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b></p>
--	---

### QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

<p>Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>),</p>	<p><u>Graduação</u>: Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.</p>
--	---


**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Língua Inglesa – 01ª convocação**

<p>Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).</p>	<p><u>Certificado de Curso de Pós-graduação “<i>Latu Sensu</i>”, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).</u></p> <p><u>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “<i>Strictu Sensu</i>” (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese <b>OU</b> Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído <b>a partir de 2020</b>, desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b></u></p>
<p><b>CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS</b></p>	<p>- Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b></p>
<p>A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros, só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC ou por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida.</p>	
<p>A documentação de escolaridade (graduação e especialização) deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.</p>	

Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Língua Inglesa – 01ª convocação

ANEXO III

Prefeitura Municipal de Vila Velha  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos - CARH



# FICHA DE CADASTRO

DADOS PESSOAIS

CPF		CARGO:		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		
Nome completo:				
<input type="text"/>				
Possui Dependentes ?		Sexo	Tipo Sanguíneo	Raça ou Cor
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
DT Nascimento	Naturalidade			UF Nasc
<input type="text"/>	<input type="text"/>			<input type="text"/>
Nome da Mãe		Nome do Pai		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		
Estado Civil	Escolaridade	Nacionalidade	Ano Ch Brasil	Ano 1º Emprego
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nº Doc Identidade	Tipo	Orgão Expedidor CI	UF CI	Data Expedição CI
<input type="text"/>	RG	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Número Título Eleitoral	Zona Eleitoral	Seção	UF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Município do título				
<input type="text"/>				
Carteira de Habilitação	Categoria	Validade	UF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Nº Cart Profissional	Série CTPS	UF CTPS	Data Expedição CTPS	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Nº Certificado de reservista	Série do Certificado	Categoria	Orgão do Certificado	UF
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Iden. Profissional/Conselho	Tipo			UF
<input type="text"/>	<input type="text"/>			<input type="text"/>

ENDEREÇO

Tipo Logradouro	Denominação Logradouro	Número
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Complemento	Bairro/Distrito	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Município	UF	CEP
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nº Telefone	Celular	E-mail
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

DADOS BANCÁRIOS

Banco	CD Agência	Nº Conta Corrente	Tipo Pagamento	PIS/PASEP
21	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

FORMAÇÃO (Anexar Cópia do Diploma)

Nome do Curso de Formação
<input type="text"/>

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Língua Inglesa – 01ª convocação**



Prefeitura Municipal de Vila Velha  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos - CARH



PREFEITURA DE  
VILA VELHA  
**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CIÊNCIA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

Declaro ainda:

1. NÃO ACUMULO ILEGALMENTE CARGO e/ou FUNÇÃO PÚBLICA, e ainda, que não sou possuidor de outro vínculo público estadual, cuja carga horária somada a deste contrato que ora firmo seja superior a 65 (sessenta e cinco) horas semanais;
2. Que não estou amparado pelo INSS e/ou IPAVV, recebendo auxílio doença;
3. Que não estou respondendo ou sofri nenhuma penalidade decorrente de sindicância e/ou Inquérito administrativo realizado em Entidade de Direito Público, Federal, Estadual ou Municipal;
4. Ter ciência que assumindo cargo para desempenhar minhas atividades, observando-se a carga horária contratual, conforme lei complementar 06/2002.
5. Ter ciência que irei exercer minhas atividades em ambientes livre de poluição tabágica.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Observações:

Artigos 37 da Constituição Federal, que trata da acumulação de cargos.

Inciso XVI. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

- a) - dois cargos de professor;
- b) - um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) - a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Inciso XVII. A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, economia mistas e fundações públicas mantidas pelo poder público.\*

Denominação do Cargo/ Função(se ocupar outro cargo/função)

Denominação do Órgão (se ocupar outro cargo/função)

Local

Data

Assinatura do Convocado

Carimbo e Assinatura do RH Unidade

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Conforme o parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990

Declaração de bens para fins de posse, junto a serviço público Estadual, conforme assinado:

Sim, possuo

Não possuo.

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_

Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Língua Inglesa – 01ª convocação

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome:	
CPF.:	RG.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Cep:	Telefone(s):

ESTÁ EM GOZO DE APOSENTADORIA? ( ) SIM ( ) NÃO

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Vila Velha na função de\_\_\_\_\_. Caso venha assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar à Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de\_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão\_\_\_\_\_, sujeito(a) a carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados:

**ATIVIDADES QUE EXERÇO:** ( ) PÚBLICA ( ) PRIVADA

**DIAS DA SEMANA:** \_\_\_\_\_

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** \_\_\_\_\_

**HORÁRIO:** ( ) MATUTINO ( ) VESPERTINO ( ) NOTURNO

**LOCAL DE TRABALHO:** \_\_\_\_\_

Declaro que as informações acima contidas representam a expressão da verdade, ficando V. Sr<sup>a</sup>, autorizado a efetuar qualquer confirmação que achar necessária e que é do meu conhecimento que qualquer omissão constituirá presunção de má fé, em qualquer entidade de direito público, sujeitando-me às sanções pela legislação em vigor.

Vila Velha – ES, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE

Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Língua Inglesa – 01ª convocação

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome:	
CPF.:	RG.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Cep:	Telefone(s):

Em obediência à legislação do Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhe que tenho como encargo de família, as pessoas abaixo relacionadas:

Nº	Dependentes	Relação de dependência	Data de Nascimento	CPF
01				
02				
03				
04				
05				

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V. S.ª. (fonte pagadora), qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

**NÃO POSSUO DEPENDENTES**

Vila Velha – ES, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Língua Inglesa – 01ª convocação**

**CIÊNCIA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

Declaro ainda:

1. NÃO ACUMULO ILEGALMENTE CARGO e/ou FUNÇÃO PÚBLICA, e ainda, que não sou possuidor de outro vínculo público estadual, cuja carga horária somada a deste contrato que ora firmo seja superior a 65 (sessenta e cinco) horas semanais;
2. Que não estou amparado pelo INSS e/ou IPAVV, recebendo auxílio doença;
3. Que não estou respondendo ou sofri nenhuma penalidade decorrente de sindicância e/ou Inquérito administrativo realizado em Entidade de Direito Público, Federal, Estadual ou Municipal;
4. Ter ciência que assumindo cargo para desempenhar minhas atividades, observando-se a carga horária contratual, conforme lei complementar 06/2002.
5. Ter ciência que irei exercer minhas atividades em ambientes livre de poluição tabágica.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Observações:

Artigos 37 da Constituição Federal, que trata da acumulação de cargos.

Inciso XVI. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

- a) - dois cargos de professor;
- b) - um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) - a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Inciso XVII. A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, economia mistas e fundações públicas mantidas pelo poder público.\*

Denominação do Cargo/ Função(se ocupar outro cargo/função)

Denominação do Órgão (se ocupar outro cargo/função)

Local

Data

Assinatura do Convocado

Carimbo e Assinatura do RH Unidade

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Conforme o parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990

Declaração de bens para fins de posse, junto a serviço público Estadual, conforme assinado:

Sim, possuo

Não possuo.

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

5. \_\_\_\_\_